

Indicação: 143 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando que seja antecipadas as Comemorações do Dia do Funcionário Público - comemorado em 28 de outubro - para a segunda-feira, dia 26, a fim de emendar a data com o final de semana anterior a data comemorativa.

JUSTIFICATIVA

Há exatos 66 anos era criado pelo ex-presidente da República Getúlio Vargas, o Dia 28 de Outubro como o Dia do Funcionário Público Brasileiro, através do Decreto-Lei N° 5.936". "Em 1990, com o surgimento do novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Lei 8.112 - a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor, dedicado ao funcionário público como uma data comemorativa de especial significado no calendário brasileiro. Trata-se de um momento de grande importância, por contemplar milhões de brasileiros, nas diversas esferas de poder, que contribuem e servem à sociedade, nas mais diferentes áreas de trabalho, e com o feriado antecipado, os servidores públicos do município terão um final de semana prolongado, trabalhando até esta sexta-feira e retornando na próxima terça-feira, dia 27, com expediente normal nas repartições públicas do município. Além disso, a medida não trará qualquer prejuízo para a administração pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais deverão ser preservados. Com isso demonstramos o nosso respeito e gratidão, prestando nossas homenagens a todos os "FUNCIONÁRIOS E FUNCIONÁRIAS" do nosso município pela passagem do seu dia que acontecerá em 28/10/2009. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009. Ver. Levi

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009

Levi da Silva
Vereador(a) - PP